



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 426, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, exercente do cargo de Secretária de Saúde, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, no período de **21/12/2022 à 05/01/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em 06/01/2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal